



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1437 FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, á pedido, a servidora pública municipal do quadro de funcionários efetivos, **DAIANY MENEZES PACHECO**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social- **SAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo ao dia 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2026, DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2025**, de 14 de novembro de 2025, Homologado em 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 10 de dezembro de 2025, edição n.º1404, página 05, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Professor de anos Iniciais e EJA (Distrito)

Class.	Nome	C.H.S
01	EDILÉIA AMANCIO DA SILVA	20H

Professor de Anos Iniciais e EJA (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
01	LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI	20H

02	SIMONE PIRIS DA SILVA	20H
03	DEUCÉLIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	20H
04	MACREI MURATORI BARBOSA	20H
05	VILMA DA SILVA LIMA	20H
06	MARIA LÚCIA GOMES	20H
07	DELMA EUGÊNIA DE ARAÚJO	20H
08	MARINEIDE LANZA DA SILVA	20H
09	VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA	20H

Professor de Anos Iniciais e EJA (Sede) - PCD

Class.	Nome	C.H.S
01	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA	20H

Professor de Anos Iniciais Língua Inglesa (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
01	LEANDRO RODRIGUES BRITO	20H
02	MARILENE MARIA DA SILVA	20H

Professor de Arte da Educação Básica (Distrito)

Class.	Nome	C.H.S
01	BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	20H

Professor de Artes da Educação Básica (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
01	CELESTINA MILITÃO	20H

Professor de Educação Física da Educação Básica (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
01	LOAN SUMINI FERREIRA	20H
02	EDINEI CAPEIRO LOPES	20H

Professor de Educação Infantil (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
01	LUCIANA MOURÃO FERREIRA KLAUCK	20H
02	LUANA SANTOS SOUZA	20H
03	DANIELLI RAMOS CARDOSO	20H
04	ANDRÉIA DE SOUSA SCHIAVI	20H
05	ALINE CRUZ DA SILVA PRADO	20H
06	CÉLIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	20H
07	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA	20H
08	LUZIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	20H
09	MICHELE FELIX DA SILVA	20H
10	SIMONE MARQUES DE MATOS	20H
11	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	20H

Professor de Educação Infantil (Sede) - PCD

Class.	Nome	C.H.S
01	MARLY NEVES DA SILVA	20H

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos documentos a seguir:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital)
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03.02.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TIPO (VIGAS, POSTES, CAIBRO, ESTACAS, TABUA E RIPÃO)
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 09/2026, destinado aquisição de madeiras tipo (vigas, postes, caibro, estacas, tabua e ripão) para atender a demanda da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de madeiras tipo (vigas, postes, caibro, estacas, tabua e ripão) para atender a demanda da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente aquisição de madeiras do tipo vigas, postes, caibros, estacas, tábuas e ripões justifica-se pela necessidade contínua de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, as quais são essenciais para a manutenção, recuperação e execução de serviços em infraestrutura urbana e rural do Município.

Os materiais a serem adquiridos são amplamente utilizados em serviços como construção e manutenção de pontes, cercamentos, abrigos, passarelas, reparos em estruturas públicas, contenções, apoio a obras provisórias, além de outras intervenções necessárias para garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação dos bens públicos.

Ressalta-se que a ausência desses insumos compromete a execução regular das atividades da Secretaria, podendo ocasionar atrasos em serviços essenciais, prejuízos à coletividade e riscos à segurança da população. Assim, a aquisição das madeiras mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o atendimento eficiente às demandas operacionais e o adequado desempenho das atribuições institucionais da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Escolha do Contratado: A empresa **Madeiras Assunção LTDA-ME (CNPJ: 00.398.871/001-05)**, apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.000 – SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

5.122 – URBANISMO/SERVIÇOS URBANOS

2.041 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E VIAS URBANAS

33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

1.752.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

1.009 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

2.048 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE RODOVIAS E ESTRADAS

33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 6 meses, e emissão de auto-

rização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 27 de janeiro de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: MADEIRAS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ:00.398.871/0001-05).

DO OBJETO: aquisição de madeiras tipo (vigas, postes, caibro, estacas, tabua e ripão) para atender a demanda da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, conforme especificações do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **02/02/2026** até **02/08/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.000 – SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

5.122 – URBANISMO/SERVIÇOS URBANOS

2.041 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E VIAS URBANAS

33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

1.752.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

1.009 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

2.048 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE RODOVIAS E ESTRADAS

33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA Nº 381/2025)

RENAN AIALA DE BRITO

MAT: 4266/1

Fátima do Sul – MS, 02 de fevereiro de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: CARLOS ROGÉRIO ASSUNÇÃO – Representante da Empresa.